



PUBLICADO NO PLACAR

Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins

nm: 03 / 02 / 2021

Juliana da Costa Noletto
Secretária de Fazenda
Portaria nº: 002/2021
Palmeiras do Tocantins - TO
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
Gestão: 2021/2024

Decreto N° 033/2021

De 03 de fevereiro de 2021.

"Decreta luto oficial e ponto facultativo no Município de Palmeiras do Tocantins-TO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.


DECRETA:

Art. 1° Decreta luto oficial e ponto facultativo no dia 03 de fevereiro de 2021, na sede do município de Palmeiras- TO, em razão do falecimento da "pioneira" a senhora ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS, conhecida como "DONA TUNICA", ocorrido ontem as 20:00 horas em 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2° os serviços essenciais tais como: departamento de infraestrutura, unidade básica de saúde e serviços de limpeza urbana, não serão alcançados pelo presente decreto, para que não haja prejuízo na prestação de tais serviços, os mesmos deverão funcionar normalmente.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.


FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
Francisco Noletto Júnior
Prefeito Municipal

Palmeiras do Tocantins - TO

Rua Mariano Araújo Lima, Centro – Fone (63) 3433-1158 – CNPJ: 25064056/0001-30 - CEP: 77913-000
Palmeiras do Tocantins - TO